



CLASSIFICAÇÃO E SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS

Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) são produzidos por serviços de assistência à saúde humana e animal e apresentam potenciais riscos de contaminação.

Geradores de resíduos de saúde são hospitais, clínicas médicas, veterinárias, serviços de odontologia, laboratórios clínicos, farmácias, salões de beleza, estéticas, clínicas de podologia, estúdios de tatuagens, funerárias, crematórios, cemitérios, instituições de ensino e pesquisa.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRRS), obrigatório aos geradores, descreve ações relativas ao manejo dos resíduos, estabelece diretrizes e periodicidade da coleta, tendo em vista as características e o volume de resíduos gerados.

A ANVISA e CONAMA classificam os resíduos sólidos e estabelecem regras para os geradores indicando a forma correta de separação dos resíduos, no momento e local de geração, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas, estado físico e os riscos envolvidos.



GRUPO A Resíduos Infectantes

Resíduos com possível presença de agentes biológicos. O Grupo A é subdividido em A1, A2, A3, A4, A5.

Devem ser depositados em saco branco leitoso ou em saco vermelho, conforme grupo e NBR 9191/2008.

Saco Branco Leitoso. Exemplos: Seringas sem agulha, polifix, gorros, máscaras e aventais contaminados com secreção corpórea, curativos (gaze, chumaço, atadura), aspiração nasogástrica, cânulas de traqueostomia, luvas utilizadas para punção venosa, aspiração, sondagem, curativo.

Saco Vermelho. Exemplos: Carcaças, peças anatômicas, vísceras, produtos de fecundação sem sinais vitais.

Duas unidades de Saco Vermelho. Exemplos: Órgãos, tecidos e fluidos orgânicos de alta infectividade para príons.



GRUPO B Resíduos Químicos

Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar características como inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.

Devem ser depositados em caixa ou saco laranja.

Caixa laranja. Exemplos: Perfurocortantes, ampolas e frasco-ampolas, contaminados com substâncias químicas.

Saco laranja. Exemplos: Resíduos de medicamentos, produtos hormonais e antimicrobianos, antirretrovirais.



p/ perfurocortantes



p/ sólidos



GRUPO C Resíduos Radioativos

O gerenciamento de rejeitos radioativos deve obedecer normas e procedimentos definidos pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

Não coletados pelo Grupo Servioeste



GRUPO D Resíduos Comuns

Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico, equiparados aos Resíduos domiciliares.

Podem ser divididos em lixo comum e resíduo reciclável.

Resíduos Recicláveis

Materiais provenientes das áreas administrativas e de refeitórios: papéis, copos plásticos, embalagens em geral, marmitex (limpas), plásticos, vidros, metais, gorros, máscaras e aventais SEM secreção corpórea, etc. Devem ser destinados à coleta seletiva.

Resíduos Não Recicláveis

Sobras do preparo de alimentos e restos alimentares do refeitório (não contaminados), resíduos de varrição, flores, podas e jardins, guardanapos e toalhas de papel usadas, fraldas e papel higiênico. Devem ser descartados na lixeira comum.

Não coletados pelo Grupo Servioeste



GRUPO E Resíduos Perfurocortante

Materiais perfurocortantes ou escarificantes tais como lâminas, agulhas, bisturis e vidros quebrados.

Devem ser depositados na **caixa amarela** identificada com o símbolo acima.

Exemplos: Ponteiros (somente a ponteira do equipo) e todo material perfurocortante: agulhas, cateteres, lâminas de bisturi, seringas agulhadas, etc.



IMPORTANTE:

- Utilizar até 2/3 da capacidade dos sacos e até 3/4 da capacidade da caixa perfurocortante ou químico.
- Nunca reencapar ou envolver o perfuro em outros materiais.
- Deposite-os diretamente na caixa.

Os resíduos provenientes dos serviços de saúde (GRUPOS A, B e E) requerem acondicionamento, tratamento e destinação específica, conforme a legislação.

POR QUE DEVEMOS SEPARAR OS RESÍDUOS CORRETAMENTE?

- Para diminuir a extração de recursos naturais.
- Fortalecer uma nova mentalidade ambiental.
- Reduzir o volume de resíduos enviados aos aterros.
- Evitar a contaminação do meio ambiente.
- Promover e melhorar a saúde pública.
- Minimizar impactos ambientais.

RISCOS LIGADOS À GESTÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS

- Contaminação do solo, aquíferos e nascentes; exposição à saúde humana e animal.
- Risco biológico: infecção por bactérias, fungos, vírus, toxinas, parasitas.
- Risco químico: ação tóxica devido à inalação ou contato direto com a pele; ação explosiva, corrosiva e inflamável.
- Risco radiológico: patologias relacionadas à exposição às radiações alfa, beta, gama, RAIIO X.



MANEJO DE RESÍDUOS

(Anvisa - RDC 222/2018)



www.servioeste.com.br

(49) 3361-9696

